



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV
LEI MUNICIPAL Nº. 267/2009 – GP, de 19/05/2009
CNPJ 10.948.778/0001-80
E-Mail: camuprevi@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b0b5a89-e172-48f9-baea-c91c4a66b6c

26 - Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Previdência, se o RPPS estiver constituído sob a forma do Fundo.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 26 da Resolução TC Nº 37/2016, que o Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, está constituído sob a forma de Fundação Municipal.

Camutanga, em 17 de março de 2017.

Janielle Barbosa de Oliveira
Diretor Presidente